



*Estado do Rio de Janeiro*

## ***Prefeitura Municipal de Valença***

### **DECRETO Nº. 126, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

**“Dispõe sobre o horário especial de expediente nas repartições públicas municipais no dia 14 de agosto de 2018 (terça-feira), e dá outras providências correlatas.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o feriado municipal do dia 15 de agosto, onde é comemorada a Assunção de Nossa Senhora da Glória, Padroeira da cidade;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecido horário especial de expediente, em turno único, nas repartições públicas municipais, no dia 14 de agosto de 2018, de 10:00h às 14:00h, em virtude do feriado municipal em homenagem a Padroeira Nossa Senhora da Glória.

**Parágrafo único:** O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude das exigências técnicas ou por motivo de interesse público, tais como os serviços de saúde e serviços públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**